

DECRETO no. 50.4
de 19 de OUTUBRO de 2010.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 19 de OUTUBRO de 2010.



ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

